

LEI Nº 1.413, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

“Torna de Utilidade Pública a Associação de Pastores evangélicos do Oeste Baiano”.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pastores Evangélicos do Oeste Baiano – APEOB, inscrita no CNPJ sob nº 02.785.986/0001-88, situada à Rua Professor David Bueno, nº 337, Centro, neste município.

Art. 2º. Esta lei em entrará vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras (BA), em 04 de dezembro de 2019.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal